



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 218, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o **Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Eletrônico**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Direito Eletrônico**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 35/09, de 16 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral